



no curso da instrução, as testemunhas abaixo arroladas, e, por fim, procedendo-se aos interrogatórios, obedecendo-se o rito processual ordinário, prosseguindo-se o feito até final condenação". E como não tenha(m) sido(a)(s) encontrado(a)(s), expediu-se o presente edital, com prazo de 15 dias, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 11 de novembro de 2020.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Criminal, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Sandra Regina Nostre Marques, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente JAQUELINE CARDOSO SOARES, Brasileira, Solteira, Desempregada, RG 43291672, pai João Cardoso Soares, mãe Francisca Cordeiro Cardoso, Nascido/Nascida 27/11/1993, de cor Branco, natural de Diadema - SP, com endereço à Rua dos Pessegueiros, 185, Taboão, CEP 09940-580, Diadema - SP, por infração ao(s) artigo(s): Art. 155 § 4º, IV do(a) CP, e que atualmente encontra(m)-se, o(s) réu(s), em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e respectivo cartório tramitam os autos da Ação Penal nº 1500064-76.2020.8.26.0537, que lhe(s) move a Justiça Pública, ficando pelo presente edital CITADO(A)(S) para responder(em) à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, o(a)(s) acusado(a)(s) poderá(ão) arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à(s) sua(s) defesa(s), oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, nos termos dos Arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei 11.719/2008, a respeito dos fatos constantes da denúncia assim resumidos: "Consta dos inclusos autos de inquérito policial, iniciado por auto de prisão em flagrante, que, no dia 06 de janeiro de 2020, por volta das 20h23, nas dependências do supermercado Carrefour Comércio e Indústria LTDA, situado na Avenida do Taboão, nº 2000, nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, ITALO ANTONIO BARBOSA, qualificada à fl. 07/08, e JAQUELINE CARDOSO SOARES, qualificado à fl. 09/10, agindo em concurso de agentes e com unidade de propósitos entre si, subtraíram, para proveito comum, seis embalagens de queijos diversos, três embalagens de salgadinhos diversos, dois refrigerantes e oito embalagens de carne diversas, avaliadas globalmente em R\$ 1.071, 09 (auto de avaliação de fl. 19), pertencentes ao Supermercado Carrefour, representado por Luis Carlos do Nascimento Cardoso.... Ante o exposto, denuncio ITALO ANTONIO BARBOSA e JAQUELINE CARDOSO SOARES como incurso no artigo 155, § 4º, inciso IV, do Código Penal, requerendo que, recebida e atuada esta, sejam eles citados para se verem processar, ouvindo-se o representante da vítima e as testemunhas abaixo arroladas, tramitando o feito nos termos do rito ordinário, até final condenação". E como não tenha(m) sido(a)(s) encontrado(a)(s), expediu-se o presente edital, com prazo de 15 dias, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 12 de novembro de 2020.

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO, COM PRAZO DE 15 DIAS, expedido nos autos da ação de Procedimento Especial da Lei Antitóxicos - Tráfico de Drogas e Condutas Afins, QUE Justiça Pública MOVE CONTRA VIVIAN HENRIQUE DIAS, PROCESSO Nº 1501440-97.2020.8.26.0537

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Criminal, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Sandra Regina Nostre Marques, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao(à)(s) Réu: VIVIAN HENRIQUE DIAS, Brasileira, Solteira, Desempregada, RG 54229534, mãe GIZELIA HENRIQUE DIAS, Nascido/Nascida em 03/10/1998, de cor Pardo, natural de São Bernardo do Campo, - SP, com endereço à Rua Josefa da Silva, 29, Montanhão, RUA JOSEFA DA SILVA, CEP 09791-248, São Bernardo do Campo - SP, que, encontrando-se em local incerto e não sabido, foi determinada a sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para oferecer no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, defesa prévia, por escrito. Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, poderá arguir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, até o número de 5 (cinco), nos termos do artigo 55, caput e § 1º da Lei 11.343/2006.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 12 de novembro de 2020.

CUMpra-se na forma e sob as penas da lei. São Bernardo do Campo, 12 de novembro de 2020. Cicero Sebastião da Silva Filho, Coordenador.

2ª Vara Criminal

(17/11/20)

EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA, MMº Juiz de Direito Auxiliar do 2º Ofício Criminal da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que este Juízo designou a realização da CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA no dia 01 de dezembro de 2020 às 13:00 horas. Durante os trabalhos correccionais o Cartório permanecerá aberto e os prazos judiciais não serão suspensos. As audiências designadas serão realizadas normalmente. Durante os trabalhos correccionais serão recebidas quaisquer queixas, informações ou reclamações sobre o serviço. Afixe-se o presente Edital no lugar público e de costume. Publique-se na Imprensa Oficial do Estado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, aos 13 de novembro de 2020. Dr. LEONARDO FERNANDO DE SOUZA ALMEIDA Juiz de Direito Auxiliar. LEONARDO FERNANDO DE SOUZA ALMEIDA Juiz de Direito Auxiliar.

5ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DA PENA DE MULTA
